LEI N.º 4.303 DE 24 DE JUNHO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COOPERCAC "COOPERATIVA DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DOS BAIRROS CONGONHAS, AMIR AMARAL E CRUZEIRO DA SERRA"

A Câmara Municipal, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a COOPERCAC- "Cooperativa do Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social dos Bairros Congonhas, Amir Amaral e Cruzeiro da Serra**",** com sede na Rua: Ismene Mendes, 107, Bairro Congonhas, na cidade de Patrocínio/MG., inscrita no CNPJ sob o nº. 07. 779.501/0001-67.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de junho de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos